



## Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

### 1) Objeto do requerimento:

- Atualização de razão social de um ou mais responsáveis da licença;
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

### 2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido): Número da Solicitação no Ecosistemas: 2022.10.01.003.0003369

Número do certificado de licença: Certificado Licenciamento Ambiental Simplificado nº 3965/2022

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: III M&R COMERCIAL AGRICOLA LTDA

### Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	III M&R COMERCIAL AGRICOLA LTDA	48.127.357/0001-61	Transferência de 100,00 % do objeto da licença
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	AGROSISTEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	19.372.761/0003-64	100,00%
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

**Justificativa para o requerimento:** A mudança se faz necessária uma vez que, o empreendimento realizou apenas alteração de razão social e do número do CNPJ, a atividade exercida continua declarada no Licenciamento Ambiental.

**ATENÇÃO:** Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) **Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;**
- 2) **Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;**
- 3) **Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;**



- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

**Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):**  
**Nº da Solicitação: Ecosistemas: 2022.10.01.003.0003369**

Número do certificado de licença: Certificado Licenciamento Ambiental Simplificado nº 3965/2022

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: III M&R COMERCIAL AGRICOLA LTDA

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1	III M&R COMERCIAL AGRICOLA LTDA	48.127.357/0001-61	AGROSISTEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;



- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, *não sendo necessário seu envio através do SEI.*

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Local e data)

---

Assinatura do requerente

## **TERMO PARA REGISTRO DE COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

- a) Localização e limites geográficos sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), representando-os em formato geoespacial;

**Segue em anexo 01, a localização e limites geográficos do empreendimento.**

- b) Os arquivos geoespaciais apresentados em anexo a este termo devem seguir os formatos estabelecidos na Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.684, de 03 de setembro de 2018, que são *Shapefile* (contendo, no mínimo, as extensões .shp, .dbf, .shx e .prj) ou *Geopackage* (.gpkg);

**Segue em anexo 01, a localização e limites geográficos do empreendimento.**

- c) Lista de todas as atividades licenciadas e respectivos parâmetros relacionados para cada pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017;

Pessoa Jurídica	Código DN 217/2017	Atividade Licenciada	Parâmetro
- Empresa anterior:  III M&R COMERCIAL AGRICOLA LTDA;  - CNPJ: 48.127.357/0001- 61	F-02-01-1	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	Número de Veículos: 1
- Empresa atual:  -AGROSISTEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA  - CNPJ: 19.372.761/0003- 64	F-02-01-1	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	Número de Veículos: 1

- d) Separação de condicionantes estabelecidas na licença ambiental conforme responsabilidade da pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), bem como outras

obrigações ambientais que seja necessário evidenciar após o processo de transferência ou compartilhamento;

CNPJ / Razão Social	Separação de Condicionantes e do Programa de Automonitoramento
<b>- Empresa anterior:</b> III M&R COMERCIAL AGRICOLA LTDA;  - CNPJ: 48.127.357/0001-61	- A LAS CADASTRO nº 3965/2022 não possui condicionantes e Programa de Automonitoramento.
<b>- Empresa atual:</b>  - AGROSISTEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA  - CNPJ: 19.372.761/0003-64	- A LAS CADASTRO nº 3965/2022 não possui condicionantes e Programa de Automonitoramento.

e) Endereço para correspondência, e-mail e telefone de cada uma das pessoas físicas ou jurídicas envolvidas (CPF ou CNPJ);

CNPJ / Razão Social	Endereço, e-mail e telefone
<b>- Empresa anterior:</b> III M&R COMERCIAL AGRICOLA LTDA;  - CNPJ: 48.127.357/0001-61	Avenida Brasil, nº 53 – Bairro: Centro – Conceição das Alagoas/MG;  E-mail: admconceicao@agrosistema.agr.br  Telefone: (34) 3321-3045
<b>- Empresa atual:</b>  - AGROSISTEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA  - CNPJ: 19.372.761/0003-64	Avenida Brasil, nº 53 – Bairro: Centro – Conceição das Alagoas/MG;  E-mail: adm@agrossistema.arg.br  Telefone: (34) 3315-5345

f) Indicação da parcela do empreendimento sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica envolvida, denominando-as quando necessário;

CNPJ / Razão Social	% parcela de cada empreendimento
<p>- Empresa anterior:</p> <p>III M&amp;R COMERCIAL AGRICOLA LTDA;</p> <p>- CNPJ: 19.372.761/0003-64</p>	0
<p>- Empresa atual:</p> <p>- AGROSISTEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA</p> <p>- CNPJ: 19.372.761/0003-64</p>	100,00

#### **RESPONSABILIDADES DOS EMPREENDEDORES:**

- Registro de ciência da pessoa física ou jurídica, responsável originalmente pela licença, sobre a necessidade de registro no Portal EcoSistemas, em seu cadastro no módulo Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas – Cadu -, dos representantes dos novos titulares da licença na categoria 'Representante parcial';
- Após a efetivação do compartilhamento/transferência de responsabilidade da licença ambiental pretendido, caso haja ampliação ou modificação do empreendimento, bem como necessidade de emissão de licença para implantação ou de operação, o requerimento será realizado de maneira única pelas pessoas físicas ou jurídicas envolvidas para análise do órgão ambiental constando atualização do presente documento;
- Ciência de todos os envolvidos de que, a critério dos empreendedores, quando da renovação da licença, poderá ser requerido o licenciamento ambiental de forma individual por cada empreendedor detentor de parcelas individualizáveis do empreendimento licenciado. Essa situação, caso se efetive, poderá manter o enquadramento do empreendimento original, a critério técnico, e o desempenho ambiental a ser aferido para fins de concessão da renovação será aquele obtido de forma singular por cada parcela;

Uberaba, 15 de Setembro de 2023

---

**III M&R COMERCIAL AGRICOLA LTDA**  
**CNPJ: 19.372.761/0003-64**

---

**AGROSISTEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA**  
**CNPJ: 19.372.761/0003-64**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0046444/2023-98

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024.

Procedência: Despacho nº 15/2024/FEAM/URA TM - CAF NAO

Destinatário(s): BRUNO NETO DE AVILA

Assunto: Transferência /Compartilhamento LICENÇA AMBIENTAL REFERENTE PROCESSO Nº

### DESPACHO

Considerando que o empreendedor **III M&R COMERCIAL AGRICOLA LTDA**, CNPJ 48.127.357/0001-61, município de Uberlândia- MG, solicitou Licença LAS CADASTRO, Classe 2, para a atividade: Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, por meio do processo nº: **3965/2022**.

Considerando que o empreendedor solicitou a transferência/compartilhamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0046444/2023-98**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, conforme tabelas abaixo:

#### Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	<b>III M&amp;R COMERCIAL AGRICOLA LTDA</b>	<b>48.127.357/0001-61</b>	<b>Transferência integral do objeto da licença empreendimento.</b>

#### Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	<b>AGROSISTEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA</b>	<b>19.372.761/0003-64</b>	<b>Transferência integral do objeto da licença empreendimento.</b>

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em 08/11/2022 - CERTIFICADO Nº 3965/2022 LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS CADASTRO para o empreendedor **AGROSISTEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA**, CNPJ **19.372.761/0003-64**, município de Uberlândia- MG.

### **Jaqueline Ramos da Silva**

Núcleo de Apoio Operacional - Técnico Ambiental  
Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Ramos da Silva, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 19/01/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80681665** e o código CRC **A9C8BAD0**.



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIDÃO

### **CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro - URA TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental **LAS CADASTRO nº 3965/2022** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **III M&R COMERCIAL AGRICOLA LTDA**.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS JURÍDICAS conforme tabelas abaixo:

#### Informações do(s) transmissor(es):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	<b>III M&amp;R COMERCIAL AGRICOLA LTDA</b>	<b>48.127.357/0001-61</b>	<b>Transferência integral do objeto da licença empreendimento.</b>

#### Informações do(s) receptor(s):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	<b>AGROSISTEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA</b>	<b>19.372.761/0003-64</b>	<b>Transferência integral do objeto da licença empreendimento.</b>

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por **Rafaela Maria Ribeiro Patrício Vilas Boas**, CPF/CNPJ: 010.098.234-42 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI: **1370.01.0046444/2023-98**.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2<sup>a</sup> via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

**Bruno Neto de Ávila**

Unidade Regional de Regularização Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Superintendente**, em 22/01/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80692708** e o código CRC **4BFCC76D**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0046444/2023-98

SEI nº 80692708

**Data de Envio:**

22/01/2024 16:12:05

**De:**

FEAM/Institucional <nao.tm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

ambientalconsult@gmail.com

**Assunto:**

CERTIFICADO - AGROSISTEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA

**Mensagem:**

Prezado,

Segue anexo o certificado DE ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - CERTIDÃO LAS CADASTRO nº 3965/2022 do empreendimento AGROSISTEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, conforme requerimento enviado via sistema SEI através do peticionamento nº1370.01.0046444/2023-98

\*ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO\*

Atenciosamente,

Jaqueleine Ramos da Silva- técnico ambiental- FEAM- URA- TM  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro  
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

**Anexos:**

[Certidao\\_80692708.html](#)

## MINAS GERAIS

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:  
- LAS RAS: 1) Mineração New Caledonia Ltda./New Caledonia (Ronaldo), Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Mutum/MG, PA/Nº 2173/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 25/01/2034. 2) Mineração João Wolff Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 2435/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 25/01/2034.

(a) Lurriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

25 1900515 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Itamonte Energias Renováveis SPE Ltda., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Itamonte/MG, Processo nº 2267/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Expedito Aguiinaldo da Silveira ME, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto atterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Ibiraci/MG, Processo nº 2252/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Condomínio Campos dos Quirinos, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, Processo nº 2506/2023, classe 2, Motivo: Devido ao descumprimento das condicionantes, possível intervenção ambiental não autorizada, avanço da lavra em área não licenciada e inconsistência na titularidade de direito mineralário.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: \*Comercial Resende Vieira Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Coronel Xavier Chaves/MG, PA nº 19608360/2018, Classe: 2. Válida até: 28/03/2028, do responsável Comercial Resende Vieira Ltda., CNPJ: 03.093.062/0001-83, para o novo titular Wesley S de Resende Ltda., CNPJ: 37.903.195/0001-90. \*Auto Posto Carvalho Brito Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Pontas/MG, PA nº 1776/2023, Classe: 2. Válida até: 10/08/2033, do responsável Auto Posto Carvalho e Brito Ltda., CNPJ: 46.245.762/0001-59, para o novo titular Auto Posto Brito Ltda., CNPJ: 46.245.762/0001-59. \*Posto Carrão Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Passos/MG, PA nº 13/2024, Classe: 2. Válida até: 05/01/2034, do responsável Posto Carrão Ltda., CNPJ: 05.959.164/0001-64, para o novo titular Posto Galo Branco Ltda., CNPJ: 53.076.720/0001-05. \*Auto Posto 1030 Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Tocos do Moji/MG, PA nº 27.12287/2018, Classe: 2. Válida até: 30/08/2028, do responsável Auto Posto 1030 Ltda., CNPJ: 04.678.096/0001-00, para o novo titular Auto Posto São Jorge Ltda., CNPJ: 04.678.096/0001-00.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

25 1900496 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
(Publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 29/12/2023 - pág. 39)

Onde se lê:  
"A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LOC): Renato Filgueiras, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Curvelo/MG PA/Nº 3650/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0043413/2023-67.

(a) Carla Fernanda de Araújo, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

(...)"  
Leia-se:  
"A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LOC): Renato Filgueiras, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Curvelo/MG PA/Nº 3351/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0043413/2023-67.

(a) Carla Fernanda de Araújo, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

(...)"  
\*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

25 1900520 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Nilson Pereira da Cruz/ Fazenda Lagoa Dourada, Matr. 18.501, 18.535, 18.536, 18.537 e 18.538 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Juliana/MG, PA/SLA nº 2851/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Avila, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

25 1900182 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Depósito de Areia do Nene Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Sacramento/MG - PA/SLA nº 8/2024, Classe 3. Motivo: O processo de LAS somente poderá ser formalizado após obtenção pelo empreendedor das autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hidráulicos, conforme o que determina o artigo 15, em seu parágrafo único, da Deliberação Normativa DN COPAM 217/2017. 2) Artur Eduardo Monassi/ Fazenda Nova Esperança - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Campina Verde/MG - PA/SLA nº 2404/2023, Classe 3. Motivo: Não apresentar informações complementares no prazo.

(a) Bruno Neto de Avila, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

25 1900183 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Limpeza Resíduos Industriais Ltda/ Salto Soluções Ambientais Ltda - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos - Ituutaba/MG - PA nº 1281/2022, Classe 2, Validade: 23/03/2022, do responsável: A De Oliveira Serviços e Limpezas, CPF/CNPJ nº 11.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-1-53, para o novo titular D.B.G Serviços e Limpezas Ltda., CPF/CNPJ nº 11.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-1-53. \*III M&R Comercial Agrícola Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 3965/2022, Classe 1, Validade: 08/11/2022, do responsável: III M&R Comercial Agrícola Ltda., CPF/CNPJ nº 48.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-1-61, para o novo titular Agrosistema Comercial Agrícola Ltda., CPF/CNPJ nº 19.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-3-64. \*Alcino Scareli/ Fazenda Cachoeira do Rio Claro 729, 730, 898 e 1.192 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Nova Ponte/MG - PA nº 4196/2020, Classe 2, Validade: 05/10/2030, do responsável: Alcino Scareli, CPF/CNPJ nº 14.\*\*\*.\*\*\*.8-49, para o mesmo titular Alcino Scareli/Fazenda Cachoeira do Rio Claro Matrícula 19.606, devido atualização da matrícula: 19.606, permanecendo a licença com o mesmo titular.

(a) Bruno Neto de Avila, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

25 1900175 - 1

Pauta da 164ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 09 de fevereiro de 2024, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ14w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 163ª RO de 20/10/2023.

6. Reorganização administrativa do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). Apresentação: Semad.

7. Processo Administrativo para exame de recurso ao deferimento de processos de regularização ambiental:

7.1 Minas PCH S.A./AHF Gamela - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica - CGH - Coromandel/MG - Licença Prévia - PA/Nº 04873/2011/001-2013 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0041065/2020-34 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).

8. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Copam, para o ano de 2024. Apresentação: URA TM.

9. Assuntos gerais.

Encerramento.

(a) Bruno Neto de Ávila

Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro, suplente no exercício da Presidência, conforme Deliberação Copam nº 1.796, de 30 de maio de 2023

25 1900342 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 85ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CIDI), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ14w>, no dia 25 de janeiro de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 84ª RO de 20/12/2023. APROVADA. 6. Reorganização administrativa do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). Apresentação: Semad. RETIRADO DE PAUTA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 GRALLS - Gerenciadora de Resíduos Ambientais Líquidos e Sólidos Ltda - Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 2571/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação". 8.1 Logás - Logística e Distribuição de Gás Ltda. - Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido - GNC a granel - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 1777/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Pouso Alto/MG - PA/SLA/Nº 1524/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 10.1 Valgrup SP Indústria de Embalagens Flexíveis Ltda - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Itamonte/MG - PA/SLA/Nº 1647/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 10.3 Ligas de Alumínio S.A. - Renovação Industrial - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Pirapora/MG - PA/SLA/Nº 4569/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 10.3 Ligas de Alumínio S.A. - Renovação Industrial - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Pirapora/MG - PA/SLA/Nº 4569/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Fernando Baliani da Silva

Presidente da Câmara de Atividades Industriais

25 1900223 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): \*Olga Maria Ferreira Tavares/ Fazenda Três Rios, Matr. 16.273 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Barragem de irrigação ou de permeação para agricultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Rio Paranaíba/MG - PA/SLA/Nº 80/2024, Classe 4. Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental - SEI 2100.01.0019013/2023-76.

(a) Bruno Neto de Avila, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

25 1900178 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: \*Itamar Damasceno Alves Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberaba/MG - PA/Nº 4554/2021, Classe 1, Validade: 13/09/2031, do responsável: Itamar Damasceno Alves eireli, CPF/CNPJ nº 28.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-1-82, para o

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202401260029050121.

Publicação (81046881) SEI 1370.01.0046444/2023-98 / pg. 14

## &lt;h